



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 171/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **DILZA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 6573-0, admitida em 20 de abril de 2018, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na USF de Maresias II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 11/09/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra